



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

ATA NÚMERO 10/24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2024.

*Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

*Não esteve presente o Senhor Vereador **NUNO BRÁS COSTA PEREIRA**, cuja falta foi justificada.*

*Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, estudo do Artbeerfest e carta conjunta do Município de Caminha e A Guarda sobre o assoreamento do rio Minho.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentos os presentes e leu a informação recebida do Delegado de Saúde sobre a Legionella no Concelho de Caminha:

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Caminha,

Conforme solicitado, informo que na sequência dos casos de Doença dos Legionários, ocorridos no concelho de Caminha em novembro de 2023, consta do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

2

relatório de investigação epidemiológica, realizado por esta Unidade, e enviado a DGS, o seguinte:

Em novembro de 2023, entre os dias 10 e 22, foram notificados na plataforma SINAVE nove casos confirmados de Doença dos Legionários.

Todos os casos residiam no concelho de Caminha, 7 deles na freguesia de Vila Praia de Âncora, e coincidiam, na generalidade, em alguns percursos do seu dia a dia.

Todos necessitaram de internamento hospitalar no Hospital de Santa Luzia em Viana do Castelo, sendo que oito evoluíram favoravelmente e um caso resultou em óbito. Todas as amostras clínicas dos doentes diagnosticados foram enviadas para serem analisadas no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA).

Foi realizada investigação epidemiológica e ambiental e identificadas as possíveis fontes de exposição com base nos seguintes critérios: locais de residência e locais frequentados pelos casos, equipamentos industriais próximos e/ou zonas ao ar livre com equipamentos geradores de aerossóis. Os locais identificados foram georreferenciados, tendo sido realizadas as respetivas vistorias, colheita de amostras, sempre que identificado risco de infeção, e solicitados e analisados os Planos de Controlo e Prevenção de Legionella/Programas de Manutenção e Limpeza.

Em simultâneo, foi solicitado formalmente:

- À Empresa Águas do Alto Minho (ADAM), entidade gestora em baixa da rede pública de abastecimento no distrito de Viana do Castelo, os resultados do controlo analítico da água da rede pública do concelho de Caminha e o mapeamento de roturas na rede pública, assim como das intervenções realizadas, de 15 de outubro a 16 de novembro de 2023;*
- À Câmara Municipal de Caminha o mapeamento das obras públicas, bem como informação sobre o tipo de obra realizada e utilização ou não de lavagens com jato de água;*



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

· Ao Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA) os dados retrospectivos sobre vento, temperatura e humidade no Concelho de Caminha desde 15 de outubro até 10 de novembro de 2023.

Nos 25 locais identificados por esta Unidade, após avaliação de risco, foram priorizados 15 locais de colheita e realizadas 16 colheitas de amostras ambientais, não tendo sido identificada *Legionella pneumophila* em nenhuma amostra. Todas as amostras foram enviadas para serem analisadas no Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA).

Nas análises realizadas pela ADAM durante o ano de 2023, na água da rede pública do concelho de Caminha, verificou-se que resultados para *Legionella* spp e *Legionella pneumophila* foram consecutivamente “não detetado”.

Durante o decorrer do cluster a ADAM realizou análises complementares de pesquisa da bactéria em locais sinalizados pela Unidade de Saúde Pública, mantendo-se os resultados “não detetado”.

Posteriormente e até a data não foram reportados mais casos de Doença dos Legionários. A Unidade de Saúde Pública continua a acompanhar esta situação e iniciou a implementação de algumas medidas preventivas e facilitadoras, nomeadamente a elaboração da Carta Sanitária dos equipamentos de risco, tendo solicitado a colaboração de todas as Câmaras Municipais do distrito.

Aproveito a oportunidade para requerer a sua melhor atenção ao email enviado em 19-04-2024 relativo ao pedido de colaboração para concretização da medida “Carta Sanitária do Distrito”.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Moreno Delgado

Delegado de Saúde de Saúde Coordenador da Unidade de Saúde Pública do Alto Minho”

O **Senhor Presidente** informou ainda que toda a comunidade escolar foi confrontada com a posição de alguns encarregados de educação sobre a existência de bullying e que pretendiam colocar o assunto em debate de forma a encontrar



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

mecanismos de prevenção, formação e acompanhamento para colmatar este problema. Na semana passada reuniram diversas entidades, nomeadamente, a Câmara Municipal, a CPCJ, as Associações de Pais, Agrupamento de Escolas, GNR e Ministério Público, de modo a debater este tema, o qual tem uma abrangência nacional, no entanto em Caminha tem havido casos pontuais, considerando-se uma comunidade escolar segura. Referiu que tendo em conta a manifestação de alguns pais de modo a haver mais ação sobre este tema, foram desenvolvidas algumas ações, nomeadamente formação aos assistentes operacionais, assim como programas próprios de anti-bullying.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e congratulou-se por ter colocado a questão da Legionella na última reunião de Câmara e ter uma resposta na presente reunião.

Disse que a questão do bullying preocupa toda a comunidade, uma vez que é um problema que já tem anos, o qual tem tido diversas ações de sensibilização. Referiu que não se coloca em causa a qualidade da escola, no entanto deve-se falar abertamente sobre o “abafar” os casos na escola, o que preocupa, uma vez que pessoalmente também teve uma situação familiar e desde há um ano que não tem uma resposta por parte do Agrupamento, questionando se para onde se caminha quando as instâncias não dão respostas.

Insistiu que as casas de banho do parque 25 de Abril, em Caminha, continuam fechadas, sendo urgente que sejam colocadas à disposição de quem quer usufruir do parque.

Disse que os convites que são dirigidos à Câmara Municipal e extensíveis à Vereação não estão a chegar aos Vereadores da oposição, pelo que devem também ser para toda a Vereação, assim como as notas de imprensa da Câmara sobre as reuniões descentralizadas devem contar também com as intervenções dos Vereadores da oposição, uma vez que é uma página paga por todos os munícipes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

Referiu que as pedras no Terreiro em Caminha continuam soltas e remendadas, sendo que não podem continuar naquele estado, devendo ser acionada a garantia da obra.

Perguntou se foi feita alguma diligência sobre a casa social em Vila Praia de Âncora, que é da responsabilidade do município, e necessita de uma intervenção.

Chamou atenção que há carros elétricos da Câmara estacionados o dia inteiro nos locais indicados só para paragem por 15 minutos, na rua de São João, em Caminha, o que é lamentável.

Referiu que lhe foi reportada a falta de papel higiénico nas Escolas do Concelho, apelando a que não falem bens básicos às crianças.

Disse que está a ser contruída uma habitação na Rua da Lapa - Rua da Trindade, em Âncora não tendo sido solicitada a cedência ao domínio público, o que provoca o estrangulamento da rua, pelo que é uma boa oportunidade, no âmbito do licenciamento, o alargamento da rua.

Relativamente ao Triatlo, solicitou informação dos valores que ainda não estavam definidos aquando da aprovação do protocolo de apoio e disse que o encerramento das estradas vai ser tão longo que a Câmara Municipal deveria ser mais incisiva na informação aos munícipes de modo a haver informação clara sobre o assunto.

Referiu que há três meses foi aprovado em reunião de Câmara submeter a discussão pública a isenção das taxas urbanísticas para jovens até aos 35 anos, no entanto, desde essa data não foi submetida a proposta a discussão pública nem veio mais a reunião de Câmara este assunto. Perguntou o ponto de situação em que se encontra este assunto, uma vez que há jovens com intenção de submeter projetos à Câmara e terão que pagar as respetivas taxas.

Relativamente ao infomail que a Câmara Municipal enviou para todos os munícipes disse que o mesmo é pago com o dinheiro de todos os munícipes. O seu conteúdo é de meias verdades e contas à "Medina". Considerou que o engodo é demasiado grande para que não se tenha um comentário político sobre este assunto, nomeadamente, os valores das dívidas totais que não correspondem com os mapas da DGAL e os números estão todos baralhados, quando por exemplo, o Município



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

teve que pagar 300 mil euros de juros porque não pagou à empresa, assim como a um ano e meio das intempéries ainda se continua com estradas danificadas, tendo se verificado um grande investimento em eventos de empresas privadas em detrimento das festas e romarias, bem como uma redução de investimento na ação social, pelo que não se pode dizer que se continua a apoiar as famílias carenciadas. A frota automóvel de veículos elétricos daqui a uns anos não é do município e as fragilidades financeiras do município começaram a surgir quando o executivo deixou de pagar a água e à Luságua. Disse ainda que a Câmara Municipal perdeu muitas candidaturas a fundos comunitários para assim poder fazer obra e investimentos necessários no Concelho. Insistiu que o infomail é propaganda política clara e paga com o dinheiro de todos os munícipes.

O **Senhor Presidente** respondeu que se há documento a que a população deve ter acesso é o da prestação de contas e aquilo que o município fez foi dar a conhecer à população o ponto de situação das contas municipais. Disse compreender que se torna constrangedor ver que a dívida da Câmara desde 2013 a 2023 desceu 6.4 milhões de euros, pelo que está contente por fazer contas à “Medina”, por ter sido um excelente Ministro das Finanças, assim como João Leão e Mário Centeno do Partido Socialista, sendo curioso que o atual Governo promettesse tudo e a todos e agora não tem possibilidades, mas continua a prometer pontes e aeroportos, devendo haver coerência. Disse que o que tem pautado a Câmara Municipal é coerência que está refletida no infomail, que é uma sumula do documento de prestação de contas, aprovadas na Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Relativamente às intempéries, reforçou que o documento de prestação de contas diz respeito a 2023 e as intempéries ocorreram em janeiro de 2023, pelo que não era possível acomodar toda a despesa num orçamento que já estava aprovado, no entanto muita obra já foi feita, semanas após as ocorrências, outras estão a decorrer e outras vão iniciar brevemente, como é o caso da Rua do Regueiro, em Lanhelas.

Referiu que foi acusado em Assembleia Municipal de só apoiar as festas e festinhas e agora veem dizer o contrário que só se apoia grandes eventos em detrimento das



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

festas e festinhas. De todo modo, disse que irá continuar a fazer o caminho de proximidade com as pessoas atuando onde faz falta. Referiu que a Câmara Municipal apresentou candidaturas e ainda não recebeu respostas das entidades gestoras e, portanto, esse trabalho foi feito.

Explicou que relativamente ao pavimento da Praça Conselheiro Silva Torres a Câmara Municipal não pode acionar a garantia da obra para uma questão que não é um defeito da obra, no entanto, já foi articulado com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho para proceder à intervenção necessária com a colocação de uma passadeira que fará a ligação à rua 16 de Setembro e colocação de pisos pedo táteis. Comprometeu-se a analisar a questão da obra particular em Âncora com o Chefe de Divisão.

Relativamente à isenção de taxas urbanísticas para menores de 35 anos explicou que não tem informação no momento, prevendo que o documento esteja ainda em discussão pública, pelo que irá solicitar informação aos serviços.

Sobre a habitação social em Vila Praia de Âncora solicitou esclarecimentos à Senhora Vereadora Sandra Fernandes.

A **Senhora Vereadora Sandra Fernandes** cumprimentou os presentes e respondeu que a situação colocada pela Senhora Vereadora Liliana Silva já é do conhecimento da Câmara Municipal tendo sido alvo de visita dos técnicos municipais, os quais estão a trabalhar para realizar uma reabilitação profunda da habitação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o infomail fala de Caminha e não do Governo e não se pode enganar os munícipes. Referiu que sobre as intempéries podia ter sido feito um orçamento retificativo de modo a que a Câmara Municipal se antecipasse na realização destas obras. Referiu que o não haver dinheiro é um discurso que não se enquadra, uma vez que há casos em que só há 500€ para uma festa e depois há dinheiro para infomails. Disse que as festas e romarias jamais foram postas em causa, mas sim se era necessário tanto dinheiro para eventos de empresas privadas em detrimento das festas e romarias.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

Perguntou se não se pode acionar a garantia da obra da Praça Conselheiro Silva Torres por não ser defeito da obra é por ser defeito do projeto. Congratulou-se com a colocação de piso pedo tátil, uma vez que foi a primeira a referir essa necessidade para pessoas invisuais.

Referiu que é grave de mais a questão da isenção das taxas urbanísticas a jovens menores de 35 anos, uma vez que não foi para Diário da República, nem na página do Município. Solicitou que este processo tenha seguimento para ser aprovado na Assembleia Municipal quanto antes e com retroativos a janeiro de 2024.

Disse que foi à habitação social em Vila Praia de Âncora e ainda não recebeu a visita de ninguém da Câmara Municipal, pelo que é urgente fazer uma intervenção nesta habitação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/05/2024;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMINHA PARA APOIO À SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Caminha, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para apoio a Solenidade do Corpo de Deus.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DO MIKKELLER WORLD BEER RUN CAMINHA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Caminha, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), para apoio à organização da 7ª edição do Mikkeller World Beer Run Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA DINAMIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio na dinamização do Plano de Atividades para 2024.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ALTERAÇÃO DE DATA DA FEIRA SEMANAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, sempre que um dia da feira semanal coincida com dia feriado, poderá a Câmara Municipal deliberar a sua alteração.

Considerando que o dia habitual de realização da feira de Vila Praia de Âncora é à quinta-feira, e considerando ainda que o próximo dia 30 de maio de 2024 coincide com dia feriado religioso, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que a feira em causa se realize no dia 1 de junho de 2024 (sábado).



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO FORTE DO CÃO – REQUERENTE: JN CAMARÃO RESTAURANTE, UNIPESSOAL, LDA.;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por JN Camarão Restaurante, Unipessoal, Lda., para o Plano de Praia 4 (PP4), na praia do Forte do Cão – Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2024, na praia do Forte do Cão – Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

PROPOSTA N.º 7 – NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE) E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2024;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2024, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da Solenidade do Corpo de Deus, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 29 e 30 de maio de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SENHORA DAS DORES;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da Festa do Santíssimo Sacramento e Senhora das Dores, na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, entre os dias 25 e 30 de maio de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DA FESTA SENHORA AO PÉ DA CRUZ;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização da atividade de angariação de fundos da Festa Senhora Ao Pé da Cruz, na União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no dia 1 de junho de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VILA PRAIA EM FLOR 2024” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do evento “Vila Praia em Flor 2024”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 10 e 12 de maio de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NAS FREGUESIAS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, MOLEDO E CRISTELO, VILE, RIBA DE ÂNCORA E GONDAR E ORBACÉM PARA REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DESPORTIVO DE CICLISMO - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de um evento desportivo de ciclismo, nas Freguesias de Vila Praia de Âncora, Moledo e Cristelo, Vile, Riba de Âncora e Gondar e Orbacém, nos dias 4 e 5 de maio de 2024, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal:
“Resolvemos aprovar em bloco as propostas todas da ordem de trabalhos por não haver nesta reunião de Câmara, trazido para a ordem do dia um único assunto estruturante para o Concelho de Caminha. Hoje mais uma reunião apenas com subsídios e algumas ratificações de condicionamentos de trânsito e, portanto, foi por isso que aprovamos de forma inédita e em bloco a totalidade dos pontos.”

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/24 de 15/05/2024

Paços do Município de Caminha, 15 de maio de 2024

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

C/C
COMANDANTE DA CAPITANIA DO
PORTO DE CAMINHA
Largo Pêro Vaz 3,
4910-131 CAMINHA

4910-131 Caminha

Exmo. Senhor

**Diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços
Marítimos
Av. Brasília**

1449-030 LISBOA -

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

03/SE/ST/2023

28/04/2023

ASSUNTO: "CAIS DE ACOSTAGEM E CANAL DE NAVEGAÇÃO DO FERRY-BOAT"

Senhor Director,

O Município de Caminha tomou conhecimento que a reparação do cais de atracação do Ferry-Boat, do lado de Espanha, foi já iniciada.

Sendo uma constatação, a existência de um banco de areia, junto do cais de atracação do ferry em Caminha, bem como entre balizas do canal de navegação, que ao longo destes últimos anos tem vindo a crescer de forma ano após ano, situação que se agravou substancialmente com a intempérie do passado mês de Janeiro de 2023, onde foram arrastadas grandes quantidades de sedimentos arenosos que se fixaram junto do cais de atracação e zona envolvente (lado Português).

Assim, somos a solicitar colaboração de Va. Exa. no sentido de mandar verificar se o canal se encontra em condições de segurança e na eventualidade de ter que ser feita uma dragagem, qual o volume de inertes a dragar, para que o navio possa fazer a travessia em segurança.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Certo da melhor colaboração e Va. Exa. para o assunto em apreço, sou a
apresentar os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

(Rui Miguel Rio Tinto Lages)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

C/C
COMANDANTE DA CAPITANIA DO
PORTO DE CAMINHA
Largo Pêro Vaz 3,
4910-131 CAMINHA

4910-131 Caminha

Exmo. Senhor

Diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços
Marítimos
Av. Brasília

1449-030 LISBOA -

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		03/SE/ST/2023	28/04/2023

ASSUNTO: “CAIS DE ACOSTAGEM E CANAL DE NAVEGAÇÃO DO FERRY-BOAT”

Senhor Director,

O Município de Caminha tomou conhecimento que a reparação do cais de atracação do Ferry-Boat, do lado de Espanha, foi já iniciada.

Sendo uma constatação, a existência de um banco de areia, junto do cais de atracação do ferry em Caminha, bem como entre balizas do canal de navegação, que ao longo destes últimos anos tem vindo a crescer de forma ano após ano, situação que se agravou substancialmente com a intempérie do passado mês de Janeiro de 2023, onde foram arrastadas grandes quantidades de sedimentos arenosos que se fixaram junto do cais de atracação e zona envolvente (lado Português).

Assim, somos a solicitar colaboração de Va. Exa. no sentido de mandar verificar se o canal se encontra em condições de segurança e na eventualidade de ter que ser feita uma dragagem, qual o volume de inertes a dragar, para que o navio possa fazer a travessia em segurança.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Certo da melhor colaboração e Va. Exa. para o assunto em apreço, sou a
apresentar os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

(Rui Miguel Rio Tinto Lages)



MUNICIPIO DE CAMINHA

<i>Concedo. Inocua-n nos termos impugnados.</i>	DESPACHO
<i>4</i>	PARECER
INFORMAÇÃO	

INFORMAÇÃO INTERNA

PARA: EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: "CAIS DE ACOSTAGEM E CANAL DE NAVEGAÇÃO DO FERRY-BOAT"

Sendo uma constatação, a existência de um banco de areia, junto do cais de atracação do ferry em Caminha, bem como entre balizas do canal de navegação, que ao longo destes últimos anos tem vindo a crescer de forma desmesurada, situação que se agravou substancialmente com a intempérie do passado mês de Janeiro de 2023, onde foram arrastadas grandes quantidades de sedimentos arenosos que se fixaram junto do cais de atracação, junto da zona envolvente, bem como para todo o estuário do Rio Minho.



MUNICIPIO DE CAMINHA

A situação aqui reportada é bem perceptível em períodos de maré baixa, aliás, quer o navio, quer o nosso cais de acostagem, nesses períodos ficam em seco.

A solução para este problema passa pela realização de uma dragagem, no cais de acostagem, na sua envolvente e no canal de navegação, só assim o navio poderá realizar a carreira de forma permanente.

Saliento, que este problema, não condiciona só a carreira do ferry-boat, condiciona, também, outras actividades (piscatória, marítimo-turística e recreio).

Assim, salvo melhor opinião, deverão ser contactadas as diversas entidades com jurisdição neste âmbito, no sentido de serem desenvolvidos estudos (levantamentos hidrográficos e ou outros), com a finalidade da realização de uma dragagem, só assim teremos um estuário navegável no seu todo.

À consideração de Va. Exa..

Caminha, 28 de Abril de 2023

O Coordenador Técnico,

(Joaquim Guardão)

Joaquim Guardão

De: Joaquim Guardão
Enviado: 28 de abril de 2023 18:21
Para: 'dgrm@dgrm.mm.gov.pt'
Cc: Rui Lages
Assunto: FW: CAIS DE ACOSTAGEM E CANAL DE NAVEGAÇÃO DO FERRY-BOAT
Anexos: drag ferry.pdf

Importância: Alta

Exmo. Senhor
DIRECTOR GERAL DE
RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARITIMOS

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, de enviar por esta via o ofício n.º 03/SE/ST/2023 de 28/04/2023 dirigido a Va. Exa..

Com os melhores cumprimentos.

Joaquim Guardão



Exma. Senhor Ministra da Coesão Territorial
Doutora Ana Abrunhosa

O Concelho de Caminha é o primeiro concelho do Norte Atlântico português que tem a sorte de ter como sua fronteira com Espanha o majestoso Rio Minho.

O Rio Minho une assim as duas margens, Portuguesa e Galega.

Ao longo de décadas, temos afirmado esta relação transfronteiriça. Temos um património histórico e cultural único, relações de vizinhança, laços familiares, comerciais e turísticos.

Nas últimas décadas, a ligação destes dois territórios da ribeira Minho era assegurada por um transporte fluvial, ferryboat, que ao longo de 30 anos fez milhares de travessias.

Sucedem que, como bem sabe, esta travessia regular foi interrompida pelo facto de o pontão de atracagem na margem Galega se encontrar interdito, por falta de condições de segurança.

A intervenção de reabilitação do pontão, da responsabilidade dos Portos da Galiza, está orçamentada em cerca de 500 mil euros, estando prevista a resolução deste problema para o verão de 2023.

Do lado português, o ferry encontra-se operacional, mas parado, sendo certo também que esta é já uma embarcação com idade avançada e que necessita de ser substituída, por uma outra mais eficaz, movida a energias mais limpas e amigas do ambiente, com menor calado e capaz de superar as questões do assoreamento do rio Minho.



Do exposto, e tendo em consideração a realização de mais uma *Cimeira Ibérica*, que decorrerá na cidade de Viana do Castelo, gostaríamos de ver discutida a possibilidade de concretização de uma ligação efetiva, regular e segura entre estes dois povos, firmando assim as relações transfronteiriças entre os dois países (Caminha e A Guarda).

O que aqui está em causa é a união destes dois povos, que desde sempre viram o Rio Minho como um espaço comum que nos une, mas a verdade é que, nestes últimos tempos tem sido um espaço que nos tem separado, por contingências alheias aos próprios concelhos.

Nestes termos, vimos mui doutamente sensibilizar a Exma. Senhora Ministra para a importância do debate desta questão na Cimeira Ibérica, pois esta não solução tem afetado a coesão territorial do espaço transfronteiriço de que tanto nos orgulhamos.

Com os mais cordiais cumprimentos,

Caminha, 26 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Caminha

Rui Lopes

O Alcalde do Concelho de A Guarda

António Lomba



Concello
da Guarda

NOTA DE IMPRENSA CONJUNTA

Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Rui Lages, e Alcalde de A Guarda, Roberto Carrero reuniram-se no dia de hoje, em Caminha, para abordar os dossiês comuns entre os dois concelhos

Os autarcas de Caminha e de A Guarda reuniram-se no dia de hoje, em Caminha, para abordar os dossiês que ambos têm em mãos e que são comuns aos dois municípios da ribeira Minho.

Alguns dos dossiês abordados dizem respeito à ligação fluvial entre Caminha e A Guarda que, desde 2020 está suspensa, inicialmente por imposição das restrições à circulação fruto da Covid-19 e, posteriormente, por estar em causa a segurança do pontão de embarque no cais Galego, que se encontra em reparação.

Umas das preocupações demonstradas prende-se também com o assoreamento do rio Minho, e do canal do Ferry, que põe em causa a navegabilidade do mesmo. “É necessário encontrar financiamento por parte dos Estados para que o rio Minho possa ser desassoreado e garantir uma ligação fluvial mais robusta e efetiva. Não só para que o Ferry possa navegar, mas também para que a pesca e as atividades náuticas possam acontecer de forma mais segura”. A travessia do rio Minho é ponto comum de preocupação. “Necessitamos de ter uma ligação efetiva e regular entre estes dois povos, que desde sempre viram o Rio Minho como um espaço comum que nos une, mas a verdade é que, nestes últimos tempos tem vindo a ser um espaço que nos separa, por contingências alheias aos próprios concelhos”, referiram os autarcas.

A cooperação institucional foi também tema central da reunião, onde presidente e alcalde firmaram o compromisso de manter as boas relações entre os municípios.



**Concelho
da Guarda**

A criação de uma Eurocidade entre Caminha e A Guarda é um dos temas que os autarcas pretendem desenvolver a curto prazo.

A cultura e o desporto serão uma ponte que se pretende explorar entre as duas margens do rio Minho.

Tema também abordado na reunião foi a construção de parques eólicos na costa atlântica que banha os dois municípios. Uma preocupação de ambos os autarcas, sendo compromisso dos mesmos, tudo fazer ao seu alcance, junto das Entidades competentes, para minimizar os impactos no território transfronteiriço, defendendo a pesca, a população, o turismo e o território.

Ficou também agendado novo encontro, para reavaliar o ponto de situação dos referidos dossiês, no concelho de A Guarda.

O Presidente da Câmara Municipal de Caminha

Rui Lages

O Alcalde de A Guarda

Roberto Carrero

Caminha, 30 de agosto de 2023



MUNICÍPIO DE CAMINHA

C/C
COMANDANTE DA CAPITANIA DO
PORTO DE CAMINHA
Largo Pêro Vaz 3,
4910-131 CAMINHA

Exmo. Senhor

Diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços
Marítimos
Av. Brasília

4910-131 Caminha

1449-030 LISBOA -

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		03/SE/ST/2023	28/04/2023

ASSUNTO: "CAIS DE ACOSTAGEM E CANAL DE NAVEGAÇÃO DO FERRY-BOAT"

Senhor Director,

O Município de Caminha tomou conhecimento que a reparação do cais de atracação do Ferry-Boat, do lado de Espanha, foi já iniciada.

Sendo uma constatação, a existência de um banco de areia, junto do cais de atracação do ferry em Caminha, bem como entre balizas do canal de navegação, que ao longo destes últimos anos tem vindo a crescer de forma ano após ano, situação que se agravou substancialmente com a intempérie do passado mês de Janeiro de 2023, onde foram arrastadas grandes quantidades de sedimentos arenosos que se fixaram junto do cais de atracação e zona envolvente (lado Português).

Assim, somos a solicitar colaboração de Va. Exa. no sentido de mandar verificar se o canal se encontra em condições de segurança e na eventualidade de ter que ser feita uma dragagem, qual o volume de inertes a dragar, para que o navio possa fazer a travessia em segurança.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Certo da melhor colaboração e Va. Exa. para o assunto em apreço, sou a apresentar os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Caminha,



(Rui Miguel Rio Tinto Lages)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

<i>Concedo. Inocida-n nas frentes informadas.</i>	DESPACHO
<i>SP</i>	PARECER
	INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO INTERNA

PARA: EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: "CAIS DE ACOSTAGEM E CANAL DE NAVEGAÇÃO DO FERRY-BOAT"

Sendo uma constatação, a existência de um banco de areia, junto do cais de atracação do ferry em Caminha, bem como entre balizas do canal de navegação, que ao longo destes últimos anos tem vindo a crescer de forma desmesurada, situação que se agravou substancialmente com a intempérie do passado mês de Janeiro de 2023, onde foram arrastadas grandes quantidades de sedimentos arenosos que se fixaram junto do cais de atracação, junto da zona envolvente, bem como para todo o estuário do Rio Minho.



MUNICIPIO DE CAMINHA

Rui B. S.

A situação aqui reportada é bem perceptível em períodos de maré baixa, aliás, quer o navio, quer o nosso cais de acostagem, nesses períodos ficam em seco.

A solução para este problema passa pela realização de uma dragagem, no cais de acostagem, na sua envolvente e no canal de navegação, só assim o navio poderá realizar a carreira de forma permanente.

Saliento, que este problema, não condiciona só a carreira do ferry-boat, condiciona, também, outras actividades (piscatória, marítimo-turística e recreio).

Assim, salvo melhor opinião, deverão ser contactadas as diversas entidades com jurisdição neste âmbito, no sentido de serem desenvolvidos estudos (levantamentos hidrográficos e ou outros), com a finalidade da realização de uma dragagem, só assim teremos um estuário navegável no seu todo.

À consideração de Va. Exa..

Caminha, 28 de Abril de 2023

O Coordenador Técnico,

(Joaquim Guardão)

Joaquim Guardão

De: Joaquim Guardão
Enviado: 28 de abril de 2023 18:21
Para: 'dgrm@dgrm.mm.gov.pt'
Cc: Rui Lages
Assunto: FW: CAIS DE ACOSTAGEM E CANAL DE NAVEGAÇÃO DO FERRY-BOAT
Anexos: drag ferry.pdf
Importância: Alta



Exmo. Senhor
DIRECTOR GERAL DE
RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

Incumbe-me o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, de enviar por esta via o ofício n.º 03/SE/ST/2023 de 28/04/2023 dirigido a Va. Exa..
Com os melhores cumprimentos.
Joaquim Guardão



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA
N.º 01/DECASTD-Desporto

PARECER	DESPACHO
considerando o exposto na presente informação técnica, concordo com o proposto. À consideração superior 9/05/2024	De termos da presente informação técnica, submete-se à aprovação do órgão executivo municipal a atribuição do apoio financeiro no valor de 3.500 € (três mil e quinhentos euros), ao Atlético Clube de Caminha, para apoio na organização do 7.º Mikkeller Run 2024. 9/05/2024
De: DECASTD-Desporto	
Para: Chefe de Divisão da DECASTD – Dra. Angelina Esteves	
ASSUNTO: Atribuição de Subsídio Atlético Clube de Caminha – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo - 7.º Mikkeller World Beer Run Caminha	

Considerando o pedido formulado pelo Atlético Clube de Caminha, em anexo;

Considerando que é objetivo deste Município apoiar todas as práticas desportivas por estar ciente da importância das mesmas para satisfazer todas as necessidades, interesses e motivações da generalidade da população do concelho;

Considerando que os clubes e associações desportivas são importantes pólos de desenvolvimento cívico e social;

Considerando a importância que os diversos apoios representam para a sustentabilidade do associativismo permitindo um aumento quantitativo e qualitativo da oferta à prática desportiva no concelho de Caminha;

Considerando que o Atlético Clube de Caminha é uma associação desportiva, que conta com mais de 30 anos de existência, com uma vasta história de trabalho, cooperação e dinamismo em representação do concelho de Caminha;

Considerando que, no âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o Município;

Considerando que o Município dispõe do Regulamento de apoio ao associativismo desportivo e que o pedido do Atlético Clube de Caminha, se encontra devidamente instruído (artigo 16º do regulamento – apoio à organização e realização de atividades ou ações pontuais/especiais);

Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Caminha, bem como apoio técnico e logístico, para apoio à organização da 7ª edição do Mikkeller World Beer Run Caminha.

À consideração superior,

Caminha, 8 de maio de 2024

O Técnico Superior,

(Daniel Leite)

De: Liliana Ribeiro
Enviado: 30 de abril de 2024 18:00
Para: Município de Caminha
Assunto: FW: Pedido de apoio eventos pontuais - 7º Mikkeller Run World Caminha
Anexos: Req Apoio Eventos Pontuais - 7º Mikkeller Run World.pdf

Boa tarde

Para dar entrada, por favor.

Obrigada

De: ATClube Caminha <atclubecaminha@gmail.com>
Enviado: 30 de abril de 2024 16:05
Para: Liliana Ribeiro <liliana.ribeiro@cm-caminha.pt>
Assunto: Pedido de apoio eventos pontuais - 7º Mikkeller Run World Caminha

Exma Sra.
Vereadora do Pelouro do Desporto.
da Câmara Municipal de Caminha
Dra. Liliana Ribeiro

Na sequência da reunião mantida no dia de ontem, vimos por este meio enviar a V. Exa. o requerimento de apoio a eventos pontuais e documentação anexa à organização da 7ª Mikkeller Run World Caminha.

Aguardamos a vossa melhor compreensão e análise para o solicitado.

A direção do Atlético Clube de Caminha

Ao Setor do Desporto

--

De acordo com o artigo 16º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (REMAD), o Atlético Clube de Caminha vem solicitar apoio logístico e financeiro, para organizar a 7ª edição do evento Mikkeller Run World, nas modalidades de corrida e caminhada.

Assim, solicito aos Serviços que preparem uma informação enquadrada para submissão à aprovação do órgão executivo municipal de Caminha, a atribuição de apoio logístico, técnico e financeiro. Para fazer face às despesas estimadas, sou a propor a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.500€ (três mil e quinhentos euros).

03-05-2024
LILIANA DE SOUSA RIBEIRO
VEREADOR

Considerando o pedido formulado pelo Atlético Clube de Caminha, em anexo;
Considerando que é objetivo deste Município apoiar todas as práticas desportivas por estar ciente da importância das mesmas para satisfazer todas as necessidades, interesses e motivações da generalidade da população do concelho;
Considerando que os clubes e associações desportivas são importantes pólos de desenvolvimento cívico e social;
Considerando a importância que os diversos apoios representam para a sustentabilidade do associativismo permitindo um aumento quantitativo e qualitativo da oferta à prática desportiva no concelho de Caminha;
Considerando que o Atlético Clube de Caminha é uma associação desportiva, que conta com mais de 30 anos de existência, com uma vasta história de trabalho, cooperação e dinamismo em representação do concelho de Caminha;
Considerando que, no âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o Município;
Considerando que o Município dispõe do Regulamento de apoio ao associativismo desportivo e que o pedido do Atlético Clube de Caminha, se encontra devidamente instruído (artigo 16º do regulamento - apoio à organização e realização de atividades ou ações pontuais/especiais);
Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Caminha, para apoio à organização da 7ª edição do Mikkeller World Beer Run Caminha.

À consideração superior,

08-05-2024
DANIEL DE OLIVEIRA LEITE
TÉCNICO SUPERIOR



**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMINHA
DR. RUI LAGES**

E

**EXMA SENHORA
VEREADORA DO PELOURO DO DESPORTO
DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMINHA
DRA. LILIANA RIBEIRO**

OCTÁVIO COSTA, na qualidade de Presidente da direção do Atlético Clube de Caminha, contribuinte fiscal n.º 502836229, com sede no Estádio Municipal Morber, Mata do Nacional do Camarido, freguesia de Vilarelho e concelho de Caminha, em parceria com a Câmara Municipal de Caminha, vem requer a V. Exas. autorização e respetiva licença para a realização de prova de atletismo - 7ª Mikkeller World Beer Run Caminha, a realizar no dia 13 de julho de 2024 pelas 16:00 horas.

A prova de atletismo/ caminhada com circuito circular terá uma distância aproximada de 10km, com duração máxima de 2 horas e terá partida/ meta na praça Conselheiro Silva Torres na torre de relógio, passando na rua Direita, percurso pedonal da marginal de Caminha, com ponto de abastecimento de líquidos no cais dos pescadores, restaurante Foz do Minho, atravessamento estrada de acesso à foz do rio Minho, pinhal do Camarido e com retorno na zona do Estádio municipal Morber.

Anexamos planta total do percurso.

Na prova prevê-se a inscrição de cerca de 150/200 atletas. Caso haja um incremento significativo de inscrições, procederemos à sua comunicação.

O Atlético Clube de Caminha, em simultâneo ao presente pedido irá proceder ao pedido de licenciamento/ autorização à G.N.R. para realização da prova.

Por fim, solicitamos a V. Exas. a requisição de um piquete dos Bombeiros Voluntários de Caminha na marginal de Caminha, cais dos pescadores, de uma ambulância para eventual assistência.

Atendendo ao facto de o Atlético Clube de Caminha ser uma entidade sem fins lucrativos solicitamos a V. Exa. a isenção de pagamento de taxas.

Anexos: Planta do percurso.

Pede deferimento
Caminha, 19 de abril de 2024



**ATLÉTICO CLUBE
DE CAMINHA
NIF.:502836229**

P. R. L. Diniz



Apoio à Organização de Eventos Pontuais/Especiais

(De acordo com o artigo 16º, n.º 7, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:	ATLETICO CLUBE DE CAMINHA		
Morada:	EXADÓ MORBEL - MATA DO CAMANHO		
Cód. Postal:	4910	Freguesia:	U.F. VILADEURO/CAMINHA
Telefone / Fax:	915 830404		
NIF:	502 836 229		
Correio eletrónico:	ATCLUBE CAMINHA @ GMAIL.COM		

2. REPRESENTADO POR:

Nome:	OTÁVIO COSTA
Na qualidade de:	PRESIDENTE
Telefone / Telemóvel:	915 830404
Correio eletrónico:	ATCLUBE CAMINHA @ GMAIL.COM

3. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Vem por este meio requerer a V. Exa. a atribuição do seguinte apoio:

7TH MICKELLER WORLD RUN 2024
(CARATERIZAÇÃO E REGULAMENTO EM ANEXO).

Designação do Evento / Atividade:	7TH MICKELLER WORLD RUN 2024		
Local da realização:	CAMINHA/VILARELHO		
Atividade / Modalidade:	ATLETISMO		
Escalões etários / Sexo dos Participantes:	SENIOR (+16)		
Participação de Grupos Estrangeiros	Sim ☒ - Não ☐		
Se Sim quais:	ATLETAS DIVERSAS NACIONALIDADES		
Período de realização do Evento	Data Início: 13/07/2024	Data Conclusão: 13/07/2024	
Número Previsível de Participantes:	100/150	Número Previsível de espectadores:	300
Tipo de Promoção / Divulgação	FLYERS / ONLINE		
Apresentam estratégias para promover a participação de atletas do concelho	Sim ☒ Não ☐	Quais:	
Cobertura da Comunicação Social	SIM		
Outras			
Outras			
Obs.			



Handwritten signature and scribble

4. DESCRIMINAÇÃO DOS APOIOS

Apoio técnico e logístico:		€
Utilização de espaços municipais:		€
Prémios / Troféus:		€
Alojamento:		€
Transporte:		€
Outros:		€
Outros:		€
Outros:		€
Outros:		€
Custo Previsto do Evento:		€

TABOLA EM ANEXO.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de acordo com as atividades desenvolvidas pelo
Clube/Associação/Entidade

Caminha, 30 / 04 / 2024

Handwritten signature



(Assinatura legível da Direção e carimbo do(a) Clube/Associação/Entidade)

NIF: 502836229

QUADRO DESPESAS "7Th World Mikkeller Running Club"	
	Valor €
Emissão de pareceres CMC/ GNR/ ICNF	100,00 €
Orçamento Policiamento GNR (4 praças)	400,00 €
Campanha redes sociais/ Publicidade	300,00 €
Alvará camarário	10,00 €
T-shirts evento	1.860,38 €
Sacos evento	800,00 €
Cronometragem	850,00 €
Abastecimentos (bebidas e comidas voluntários)	400,00 €
Troféus/ taças	400,00 €
Seguro prova (valor aproximado 150 atletas)	150,00 €
Material (fitas de marcação e outros)	190,00 €
Homologação prova	600,00 €
Total	6.060,38 €

7TH MIKKELLER WORLD BEER RUN 24



ARTBEERFEST
JULY 13

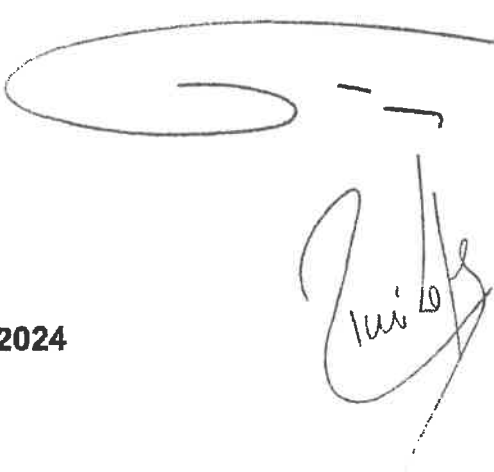


CONTACTOS
921139551 / 962981591

INSCRIÇÕES EM:
WWW.SINCTIME.COM

MUITO IMPORTANTE

- **A preparação, a condição física e psicológica necessária para a prova são da responsabilidade dos participantes.**
- **A preparação e a condição física devem ser adequadas às características da prova, nomeadamente a distância a percorrer, o tempo de duração, os tipos de terreno, as condições climáticas (temperaturas elevadas e exposição solar) e etc.;**
- **A inscrição na prova implica a aceitação e a concordância na íntegra do presente regulamento.**
- É imprescindível beber em todos os abastecimentos e alimentar-se convenientemente.
- A inscrição é pessoal e intransmissível.
- A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante
- Os dados fornecidos serão cedidos para efeito de seguro.
- Em caso de um participante não poder participar no evento a organização não se vê no dever de devolver o valor da inscrição.
- No mês que antecede o evento não é permitida a alteração de dados na inscrição nem a organização se vê no dever de devolver qualquer valor da inscrição.
- Mantenha-se no percurso da prova indicado e devidamente sinalizado;
- Preserve a flora local e evite perturbar a fauna;
- Não deixe lixo ou outros vestígios de passagem;
- Não faça lume/ fogo;
- A organização reserva-se o direito de aceitar inscrições de última hora.
- Para inscrições realizadas na última semana antes da prova, a organização não garante o kit de participação.
- O presente regulamento está sujeito a alterações;



7TH MIKKELLER WORLD RUN 2024

REGULAMENTO

1 – Organização

A "7TH Mikkeller World Run 2024 " realizar-se-á no próximo dia 13 de Julho de 2024 pelas 16:00h, com partida e chegada na zona histórica de Caminha (Centro de Caminha).

A prova é organizada pelo Atlético Clube de Caminha, com o apoio do Município de Caminha e é parte integrante do evento "ARTBEERFEST Caminha 2024" (11 a 14 de julho).

2 – Percurso

O percurso circular com uma distância de 10 Km e 6km caminhada, percorre a zona histórica de Caminha, mata do camarido, estádio Morber e a marginal do estuário/ foz do rio Minho.

3 – Descrição

3.1 – O percurso tem o seu início e fim na zona histórica de Caminha.

3.2 – Não existe limite de participantes.

3.3 – A idade mínima para participar é de 16 anos, cumpridos até ao dia da prova.

3.4 – No percurso existirá um abastecimento/ reforço de líquidos (Estádio Morber)

3.5 - A posição de cada participante será determinada pela ordem sequencial de chegada, sendo posteriormente publicada a respetiva lista na plataforma de gestão de tempos,

3.6 – Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados da geral, masculino e feminino.

3.7 – Na entrega dos dorsais, serão sorteados prémios por todos os participantes da prova, prémios do nosso parceiros da prova.

3.8 – Não existirão escalões.

4- Inscrição na prova:

A inscrição na prova terá um custo individual, e dá direito a um kit de participação*, seguro, banhos no final da prova.

*** KIT PARTICIPAÇÃO A DIVULGAR BREVEMENTE.**

- Valores e datas de alteração de preços:

De 29/04/2024 a 30/06/2024 – 14€

De 01/07/2024 a 10/07/2024 – 16€

Dias 11, 12 e 13 de julho o custo da inscrição será de 20€, no secretariado, mas não garante nome no respetivo dorsal, e outros brindes do kit participação.

INSCRIÇÕES CAMINHADA SÃO FEITAS NO SECRETARIADO

5 – Marcações do percurso

O percurso será devidamente sinalizado com fita de cor a anunciar oportunamente pela organização.

6 – Controlo de passagens

Existirão postos de controlo dos atletas ao longo da prova pelos elementos da organização.

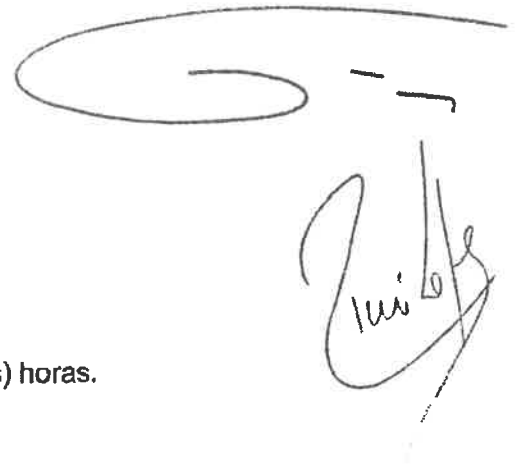
A falta de controlo do participante nos postos de passagem implica a desclassificação do participante.

7 – Obrigatório

7.1 - Os participantes estão obrigados a auxiliar todo e qualquer atleta acidentado.

7.2 - O dorsal é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve estar obrigatoriamente em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Em caso de desistência o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência.

7.3 - Não é permitido destruir ou alterar propositadamente qualquer elemento natural (muros, plantações, sinalética, marcações, etc.) ao longo do percurso.



8 – Tempo limite

O tempo limite para conclusão da prova será de 2 (duas) horas.

9 – Desqualificações

9.1– Não cumpra o regulamento.

8.2- Não complete a totalidade do percurso.

8.3– Não tenha os controlos obrigatórios.

8.4– Deteriore ou suje os meios por onde passe.

8.5– Não leve o dorsal visível.

8.6– Ignore as indicações da organização.

8.7– Tenha alguma conduta antidesportiva ou de má educação, com a organização, atletas ou público em geral.

8.8– Falsificar os dados fornecidos para a inscrição.

8.9– Eliminar as marcações colocadas pela organização a fim de dificultar os demais atletas.

10 - Secretariado/ horários e local

O secretariado funcionará nos seguintes dias e horários:

- A comunicar em Breve

O levantamento do dorsal será pessoal, e apenas será entregue ao atleta em questão mediante apresentação de respetiva identificação.

11- Publicidade e Imagem

Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal, e possuir qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos, empresas e clubes.

A organização do evento, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização, reservam-se ao direito de utilizar livremente a participação dos concorrentes.

O evento poderá ser gravado em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.

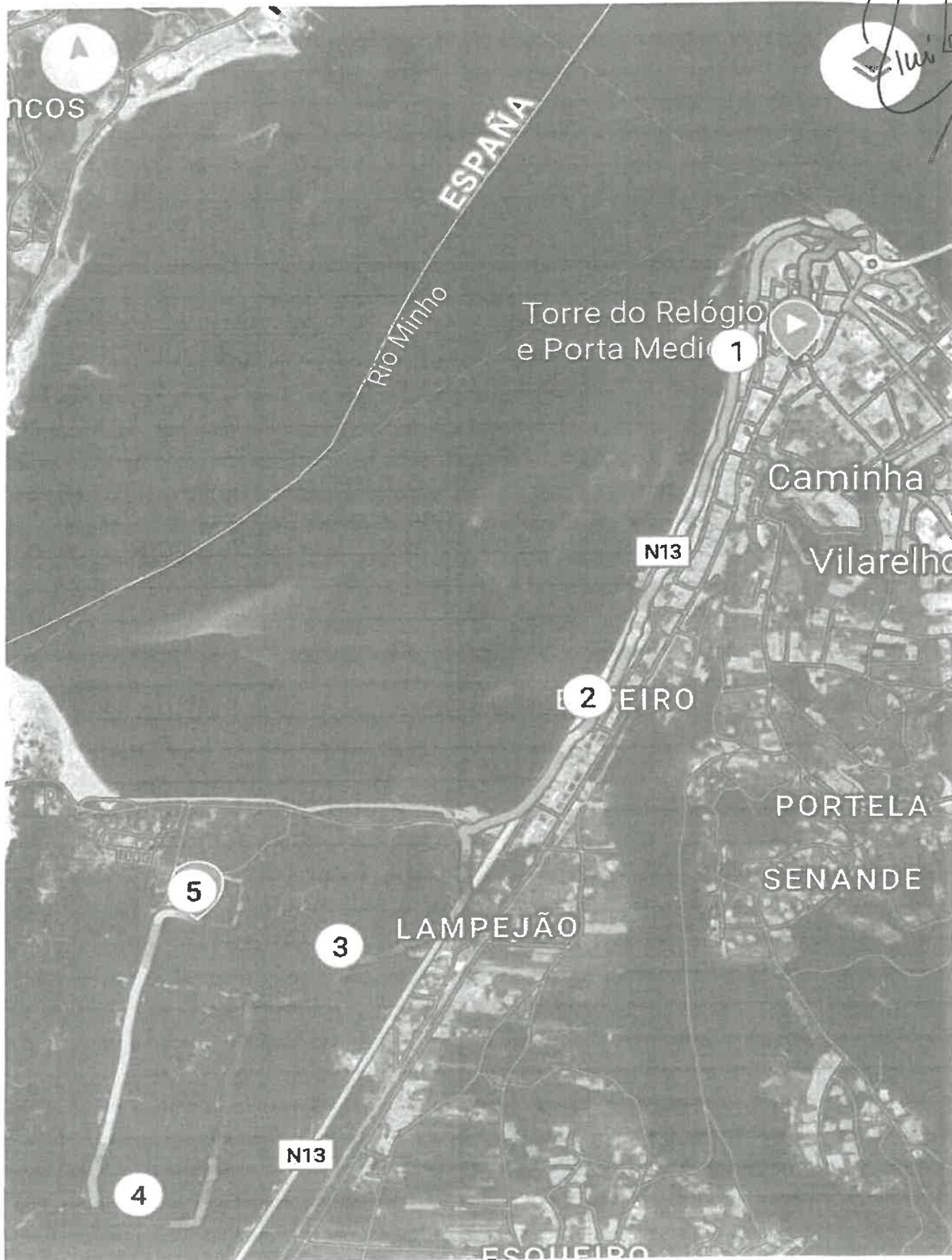
Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, através do e-mail atclubecaminha@gmail.com e no secretariado a quando do levantamento do dorsal. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, renunciado a qualquer compensação económica ou financeira.

12 - Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

13 - A inscrição nesta prova implica a aceitação deste regulamento.



Handwritten signature and scribbles at the top right of the page.



IMPRESSO	PAGINA
2024/05/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	anamaria	2024/05/10	864	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO ORGANIZAÇÃO "7°. MIKKELLER WORLD BEER RUN CAMINHA" - AT.CLUBE CAMINHA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0020-REMAD
ORGÂNICA : 0102 CAMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 040701 Instituições sem fins lucrativos
PLANO : 2024 A 53
DESPORTO, RECREIO E LAZER
Subsídio REMAD

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
10.750,00
A CABIMENTAR
3.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
7.250,00

EXTENSO

TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/10

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA
N.º 37/DCSEDCT-TUR

PARECER	DESPACHO
Atendendo aos considerandos, e após ter considerado como o propósito de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Assunção de Caminha, como apoio às Comissões de Rua para a elaboração dos Tapetes Floridos. A Consideração Superior,	CONCORDO COM O PROPOSTO. ATRIBUIR-SE UM SUBSÍDIO DE 3500 euros. 8/05/2024

De: DCSEDCT -TUR

Para: Chefe de Divisão da DCSEDCT – Dra. Angelina Esteves

ASSUNTO: Subsídio para a Solenidade do Corpo de Deus

Considerando o pedido de subsídio solicitado pela Paróquia de Caminha-Matriz para apoio à Solenidade do Corpo de Deus, em anexo;

Considerando a importância desta festividade como cartão turístico e que atrai milhares de visitantes ao concelho para admirarem as verdadeiras obras de arte produzidas pelos residentes;

Considerando que a elaboração dos tapetes floridos é uma tradição marcante para o nosso concelho e que refletem o empenho e a devoção de toda a comunidade que, movidos pela fé, trabalham incansavelmente toda a noite, enchendo de cor e beleza as ruas que formam o itinerário da procissão;

Considerando que esta festividade/solenidade remete para a identidade e herança cultural, fazendo parte do património cultural imaterial do nosso território;

Considerando que esta é uma experiência única, que se transmite de geração em geração, salvaguardando uma tradição que, a cada ano que passa, se incrementa com a participação e envolvimento de novos voluntários, incluindo os mais jovens, pertencentes a escolas e associações do concelho.

Assim, e no âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza cultural, educativa e recreativa de interesse para o Município, propõe-se que se atribua à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Assunção de Caminha, um subsídio para apoio às Comissões de Rua para a elaboração dos Tapetes Floridos.

À consideração superior,

Caminha, 08 de maio de 2024

A Técnica Superior,

(Tomásia Cunha)

De: Paróquia de Caminha <parouquia.caminha@sapo.pt>
Enviado: 3 de maio de 2024 19:14
Para: Município de Caminha
Assunto: Pedido de subsídio para Solenidade do Corpo de Deus 2024

Ao cuidado do Vereador João Pinto.
06-05-2024
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha,
É do conhecimento de todos que a Solenidade do Corpo de Deus tem ganho notoriedade e interesse ao longo dos últimos anos, ultrapassando as fronteiras do território de Caminha, e tem envolvido a participação da generalidade das freguesias do concelho e contando com o generoso contributo da população, na ornamentação das ruas com os já populares tapetes floridos. Em nome da paróquia e do arciprestado de Caminha, enquanto entidade promotora, vimos pelo presente solicitar o apoio que se revela indispensável para o brilhantismo da referida procissão, através da atribuição de um subsídio para apoio às oito Comissões de Rua para aquisição de flores, tintas e outros materiais destinados à execução dos Tapetes Floridos. Nos anos transatos tem sido atribuído um valor de 3.500€.
Certos de que a nossa solicitação merecerá o melhor acolhimento por parte de V. Exa., subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Pela Paróquia e Arciprestado de Caminha,
P. Rui Rodrigues

A D.ª Angelina Esteves
Trazem documento de
atribuição de subsídio
à Paróquia de Caminha
para levar a termo a
Caminha.
6/05/2024

MUNICIPIO DE CAMINHA
CONTRIBUINTE N.º500843139
PRAÇA CALOUSTE GULBENKIAN
4910-113-CAMINHA

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	anamaria	2024/05/10	865	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
SUBSIDIO APOIO "SOLENIDADE CORPO DE DEUS"- PAROQUIA CAMINHA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 3007-TRANSFERENCIA PARA ORGANIZACAO DE EVENTOS
ORGÂNICA : 0102 CAMARA MUNICIPAL
ECONÔMICA: 040701 Instituições sem fins lucrativos
PLANO : 2024 A 39
CULTURA
Apoio a associações recreativas e culturais

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
12.100,00
A CABIMENTAR
3.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
8.600,00

EXTENSO

TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/10



AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Considerando o relatório no presente informe técnico, concordo com o pedido, na atribuição de subsídio ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora.

A presidente da Câmara Municipal

9/05/2024

DESPACHO

Tendo em consideração a informação técnica e o parecer da chefe de divisão, D.ª Angelina Esteves, proponho que o presente pedido atribuição de subsídio ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora para dinamização de Atividades para 2024, seja de 2.500 Euros (dois mil e quinhentos Euros) ao exposto, proponho que o presente seja remetido para apreciação do órgão executivo.

A consideração do Sr. Presidente 09.05.2024

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

Remeta-se à discussão e deliberação do órgão executivo municipal, nos termos propostos

09/05/2024 Ruben

ASSUNTO:	Atribuição de Subsídio ao Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora
REQUERENTE:	

NIPG N 5629/24

INFORMAÇÃO INTERNA

Considerando o pedido de apoio financeiro para a dinamização de várias atividades previstas no plano de atividades do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, com sede no concelho de Caminha, através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha (em anexo);

Considerando que o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, através das diferentes respostas sociais, muito contribui para o desenvolvimento e bem-estar social da comunidade do concelho de Caminha e tendo-se assumido como parceira social;

Considerando que, no âmbito do regime jurídico das Autarquias, na sua redação atual é da competência da Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza Social e Educativa, de interesse para o município;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma das atribuições do Município é a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, bem como no domínio da ação social, nos termos das alíneas e) e h), respetivamente, do n.º 2 do referido artigo 23º.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Considerando que para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Perante o exposto, propõe-se a atribuição de apoio financeiro para a dinamização das atividades enquadradas no plano de atividades do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, atendendo à pertinência das mesmas para a comunidade.

Coloca-se à consideração superior o valor a atribuir.

À consideração superior.

Caminha, 9 de maio de 2024

A Técnica Superior
Patricia Gomes

De: Sandra Fernandes
 Enviado: 22 de abril de 2024 17:26
 Para: Município de Caminha
 Assunto: FW: Pedido de apoio/ Parceria
 Anexos: II Encontro Luso Galalco CSCVPA 15.05.2024.jpg

À DCEDET/SCS
 Para analisar, avaliar e informar.

29-04-2024
 SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES
 VEREADOR

Para dar entrada no Portal.

Proceder conforme indicação superior.

08-05-2024
 ANGELINA MARIA ESTEVES
 CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

Sandra Fernandes
 Vereadora Coesão Social, Saúde, Juventude e Habitação
 Município de Caminha
 ☒ Largo Calouste Gulbenkian | 4910-113 Caminha
 ☎ + 258 710 300
 www.cm-caminha.pt

Aviso de Confidencialidade

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.



Lembre-se de sua Responsabilidade Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail!

De: directora@cscvpa.pt <directora@cscvpa.pt>
 Enviado: 22 de abril de 2024 17:10
 Para: Rui Lages <rui.lages@cm-caminha.pt>
 Cc: Sandra Fernandes <sandra.fernandes@cm-caminha.pt>
 Assunto: Pedido de apoio/ Parceria

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de directora@cscvpa.pt. Saiba por que isso é importante

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

Em seguimento da reunião com a Sr.ª Vereadora Sandra Fernandes, realizado no dia 19 do corrente ano, somos a solicitar o Vosso apoio logístico e económico para as seguintes atividades/ eventos que envolvem a comunidade :

1. Dia Internacional da Família (15 de Maio). Estamos a organizar um Seminário Luso- Galaico que tem como temática “ Famílias em Mudança- Desafios e Boas Práticas”. O Seminário conta a participação de palestrantes de ambos os lados da fronteira. Para esta atividades solicitamos o seguinte apoio: oferta de brindes para os palestrantes (20 pessoas), divulgação do evento (cartaz em anexo) e apoio económico para fazer face as despesas de deslocação, dormida e almoço dos palestrantes, bem como do coffe- break ;
2. Play Grup, dinamizada pelo equipa pedagógica da Creche Mundo Colorido, a acontecer no dia 25 de Maio, aberta a pais e crianças da comunidade mediante inscrição previa. Gostaríamos de dinamizar a atividade no Dólmen da Borrosa, entre as 9h30 e as 12h30, necessitando para o efeito a autorização para utilização do espaço e limpeza do mesmo. Solicitamos ainda a Vossa colaboração na divulgação da atividade, bem como apoio para os lanches a distribuir aos participantes;
3. Comemoração do Dia dos Avós, a acontecer no Dia 26 de Julho- Vamos dinamizar no próprio dia da parte da tarde, no Auditório do Centro Cultural a Hora do Conto protagonizada pelos nossos idosos do Centro de Dia e ERPI, crianças da Creche e colaboradores. Serão convidados a assistir os utentes das respostas sociais do Concelho que prestam apoio à população idosa e infância, bem como as crianças que estejam a frequentar os ATL(s) da Autarquia.
 Previamente, será lançado um desafio a todas as IPSS com respostas sociais na área da terceira Idade e Infância do Concelho para um concurso que será concretizado através de um conto/relato Intergeracional “ Vem-nos à Memória....”. No dia 26 de julho serão divulgados os premiados e entregues os respetivos prémios.
 Para a Atividade Dia dos Avós solicitamos o Vosso apoio na divulgação, transporte das crianças e idosos das IPSS que dele careçam, bem como apoio económico para adquirir os prémios e para o lanche dos participantes.

Pelo exposto, para as três atividades acima elencadas, pedimos o Vosso apoio económico no valor de 3.000,00 € (três mil euros).

Certa da melhor atenção ao presente assunto, solicitamos resposta.
 Com os melhores cumprimentos,
 Adelaide Marques
 (Diretora de Serviços)

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	anamaria	2024/05/10	866	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO ORAGANIZAÇÃO EVENTOS " DIA INT.FAMILIA"- "PLAY GRUP"- "DIA DOS AVÓS" - CSCVPANCORA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 3007-TRANSFERENCIA PARA ORGANIZACAO DE EVENTOS
ORGÂNICA : 0102 CAMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 040701 Instituições sem fins lucrativos
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2.794,76
A CABIMENTAR
2.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
294,76

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/10



AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Concordo.
Propõe-se a apreciação da proposta em
reunião da Câmara Municipal.
À consideração superior,
30-04-2024
ANGELINA MARIA PEREIRA DA CUNHA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

Tendo em consideração a informação técnica e o parecer da
chefe de divisão, Eng.ª Angelina Cunha, proponho que o
presente proposta de alteração de data da Feira semanal de
Vila Para de Âncora, seja remetida para reunião de câmara.

À consideração do Sr. Presidente

30-04-2024
SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES
VEREADOR

*Remeter para reunião de
Câmara - 8/05*
824

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

FEIRA SEMANAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA - ALTERAÇÃO DE DATA

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 5556/24

Nos termos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, sempre que um dia da feira semanal coincida com dia feriado, poderá a Câmara Municipal deliberar a sua alteração.

Considerando que o dia habitual de realização da feira de Vila Praia de Âncora é à quinta-feira, e considerando ainda que o próximo dia 30 de maio de 2024 coincide com dia feriado religioso, propõe-se que a feira em causa se realize no dia 1 de junho de 2024 (sábado).

À consideração superior,

Caminha, 2024/04/22
MONICA ALEXANDRA FERNANDES GONCALVES



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Concordo.
Propõe-se a apreciação da proposta em reunião da Câmara Municipal.
À consideração superior,
09-05-2024
ANGELINA MARIA PEREIRA DA CUNHA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

Remeta-se proposta para reunião de Câmara

O-Presidente da Câmara,

Assinado Digitalmente
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
09-05-2024

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO	PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP4 - FORTE DO CÃO, PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO - ÉPOCA BALNEAR 2024
REQUERENTE	JN CAMARÃO RESTAURANTE UNIPessoal, LDA.

NIPG N 3394/24

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 08/03/2024, por JN Camarão Restaurante Unipessoal, Lda, para o Plano de Praia 4 (PP4), na praia do Forte do Cão - Âncora, concelho de Caminha, informa-se o seguinte:

Conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 maio procedeu-se à publicação do pedido apresentado, através da afixação de editais e da publicação nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias.

Durante o prazo referido não foram apresentados pedidos idênticos de atribuição de licença para o Plano de Praia PP4 - Forte do Cão para instalação de apoio de praia mínimo.

Considerando que a época balnear inicia a 15 de junho de 2024, e reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos.

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Propõe-se a apreciação, em Reunião de Câmara Municipal, do pedido de atribuição da emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo no Plano de Praia PP4 - Forte do Cão para a Instalação de um Apoio de Praia Mínimo durante a época balnear de 2024, na praia do Forte do Cão, na Freguesia de Âncora, concelho de Caminha.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

De acordo com o definido no n.º 1 e do art.º 22.º do DL n.º 226-A/2007, de 31 de maio *“Com a decisão final, é emitido e enviado ao utilizador o título de utilização contendo os respetivos termos, condições e requisitos técnicos, nos termos estabelecidos pela portaria a que se refere a subalínea ii) da alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º do presente decreto-lei”*.

De acordo com o n.º 2 do art.º 22.º do DL n.º 226-A/2007, de 31 de maio *“A emissão da licença de utilização está sujeita à prestação de caução adequada destinada a assegurar o cumprimento das obrigações em causa, cujo regime e montante constam do anexo I ao presente decreto-lei, do qual faz parte integrante.”*

Conforme o descrito no n.º 3 da alínea B) do anexo I do DL n.º 226-A/2007 de 31 de maio, *“O requerente, no prazo de 30 dias a contar da data de atribuição do respetivo título, presta uma caução a favor da autoridade competente correspondente a 5% do montante global do investimento previsto no projeto”*.

À consideração superior,

Caminha, 2024/05/09
MONICA ALEXANDRA FERNANDES GONCALVES



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024.

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 11 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP4 – FORTE DO CÃO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO – REQUERENTE: JN CAMARÃO RESTAURANTE, UNIPESSOAL, LDA;

Considerando a manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 08/03/2024, por JN Camarão Restaurante, Unipessoal, Lda, para o Plano de Praia 4 (PP4), na praia do Forte do Cão – Âncora, Concelho de Caminha; Assim, em conformidade com a informação dos serviços e nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, propõe-se a Câmara Municipal delibere levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em vigor, para o Plano de Praia (PP4), em Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, POR UNANIMIDADE.

Paços do Município de Caminha, 20 de março de 2024

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Concordo.
Propõe-se a apreciação da proposta em
reunião da Câmara Municipal.
À consideração superior,
13-03-2024
ANGELINA MARIA PEREIRA DA CUNHA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

Concordo com o vertido na informação técnica e parecer.
Remeta-se proposta para reunião de Câmara, para
discussão e votação.

O Presidente da Câmara,

Assinado Digitalmente
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
13-03-2024

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NO PLANO DE PRAIA PP4 – FORTE DO CÃO, PARA INSTALAÇÃO DE APOIO DE PRAIA MÍNIMO – ÉPOCA BALNEAR 2024
REQUERENTE	JN CAMARÃO RESTAURANTE UNIPessoal, LDA.

NIPG N 3394/24

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, apresentado a 08/03/2024, por JN Camarão Restaurante Unipessoal, Lda., para o Plano de Praia 4 (PP4), na praia do Forte do Cão - Âncora, concelho de Caminha, para a época balnear 2024, informa-se o seguinte:

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Conforme previsto nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do referido decreto-lei que “Quando a atribuição da licença resultar de pedido apresentado pelo particular junto da autoridade competente, a tramitação do procedimento concursal é a seguinte:

- O interessado apresenta um pedido de atribuição de licença, do qual constam a localização, o objeto e as características da utilização pretendida.

- Não existindo causas que obstem desde logo à abertura do procedimento, a autoridade competente procede à publicitação do pedido apresentado, através da afixação de editais e da publicação nos locais de estilo durante o prazo de 30 dias, abrindo a faculdade de outros interessados poderem



MUNICÍPIO DE CAMINHA

requerer para si a emissão do título com o objeto e finalidade para a utilização publicitada ou apresentar objeções à atribuição do mesmo."

Se durante o prazo forem apresentados pedidos idênticos de atribuição de licença, a autoridade competente inicia um procedimento concursal entre os interessados, que segue os termos fixados no número anterior, com as necessárias adaptações, conforme o disposto na alínea e) do n.º 5 do art.º 21 do decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual;

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se que, nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, a Câmara Municipal leve a efeito a publicitação revista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio mínimo, com as características previstas no POOC CE, em rigor, para o Plano de Praia (PP4), em Âncora, associada à concessão balnear da referida praia e no areal da mesma, assinalada na planta em anexo.

À consideração superior,

Caminha, 2024/03/13
MONICA ALEXANDRA FERNANDES GONCALVES



GUIA Nº _____
RECEBI/DATA _____

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Caminha

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

(Nome): SA CAMARÃO RESTAURANTE UNIP. Lda, contribuinte n.º
515 80 81 80, portador do bilhete de identidade / cartão do cidadão n.º
_____, residente em Av. Forte do Cão n.º 97
_____, código postal 4910 - 012, freguesia de
Palcos, concelho de Caminha, contacto número 965 70 4498

2. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Vem por este meio requerer a V. Ex.ª A ATRIBUIÇÃO DA
CONCESSÃO DE PIAÇA DO FORTE DO CÃO
EM ANEXO PARA O ANO DE 2024.

Pede deferimento,

Caminha, 07 de maio de 2024.

O Requerente,

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a apreciação da proposta em reunião da Câmara Municipal.
À consideração superior,
09-05-2024
ANGELINA MARIA PEREIRA DA CUNHA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

Tendo em consideração a informação técnica e o parecer da chefe de divisão, Eng.^a Angelina Cunha, proponho que a presente Proposta de Procedimento de Atribuição de Espaços Públicos para a Época Balnear 2024, seja remetido para reunião de câmara.

À consideração do Sr. Presidente

10-05-2024
SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES
VEREADOR

Remeta-se o processo para
reunião de Câmara, nos termos
propostos.
10/05/2024
Ruben

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS – ÉPOCA BALNEAR 2024

NIPG N 4321/24

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

Considerando que durante a época balnear é habitual o aumento da atividade da venda ambulante de caráter fixo/temporário nas zonas balneares do concelho de Caminha, nomeadamente na envolvente às praias de Âncora, Vila Praia de Âncora e Moledo;

Reconhecendo-se ainda que o exercício da atividade referida constitui um fator de dinamização e oferta adicional de produtos específicos destinados aos frequentadores daquelas praias;

Carecendo esta atividade, para além de outras disposições legais, de autorização da ocupação do espaço público a emitir pela Câmara Municipal de Caminha, e de forma a estabelecer as regras de participação por parte dos interessados, garantindo o bom funcionamento da atividade;

Propõe-se a apreciação em reunião de Câmara Municipal das normas de atribuição da ocupação do espaço público para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária e o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) que se anexam.

À consideração superior,

Caminha, 09/05/2024
Mónica Alexandra Fernandes Gonçalves



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Normas de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2024

1- Âmbito

As presentes Normas destinam-se a estabelecer as regras para a atribuição de autorização do direito de uso do espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) e da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária de caráter fixo, em Moledo, Vila Praia de Âncora e Âncora, para o período da época balnear de 2024, entre 15 de junho e 30 de setembro.

2- Perfil dos candidatos / requisitos candidatura

Poderão inscrever-se todas as pessoas singulares e coletivas, nacionais ou estrangeiras cuja situação esteja regularizada perante o Município e que sejam titulares de título de exercício de atividade.

3 – Espaços a atribuir

Serão atribuídos os seguintes espaços de venda, para comercialização dos produtos que se designam:

Cristelo e Moledo (2 espaços de venda)

- a) Rua 25 de Abril (parque de estacionamento junto à praia de Moledo) – **1 espaço de venda – Comércio de frutas e/ou doçaria tradicional. Área máxima de ocupação 2m²;**
- b) Rua da Estrada Real - **1 espaço de venda - comércio de alimentos confeccionados, gelados, bebidas embaladas e doçaria. Área máxima de ocupação 8m²;**

Vila Praia de Âncora (8 espaços de venda)

- a) Av. Dr. Ramos Pereira (passeio junto ao parque de estacionamento) – **1 espaço de venda – comércio de doçaria tradicional. Área máxima de ocupação 4m²;**
- b) Av. Dr. Ramos Pereira (passeio junto ao parque de estacionamento) – **1 espaço de venda – comércio de gelados não embalados, pipocas e algodão doce. Área máxima de ocupação 10m²;**
- c) Rua Cândido dos Reis – **4 espaços de venda – comércio de artesanato tradicional e contemporâneo. Área máxima de ocupação 3m²;**



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- d) Av. Campo do Castelo (parque de estacionamento) – **1 espaço de venda - comércio de fruta e/ou doçaria tradicional. Área máxima de ocupação 2m²;**
- e) Av. Campo do Castelo (junto ao parque de estacionamento) – **1 espaço de venda - comércio de alimentos confeccionados, gelados não embalados, bebidas embaladas, algodão doce e pipocas. Área máxima de ocupação 8m²;**

Âncora (1 espaço de venda)

- a) Rua das Águas Férreas (junto ao parque de estacionamento do Âncora Praia) – **1 espaço de venda - comércio de alimentos confeccionados, gelados, bebidas, algodão doce e pipocas. Área máxima de ocupação 8m²;**

4 – Atribuição dos espaços

4.1 - Os espaços de venda serão atribuídos, por sorteio, preferencialmente aos comerciantes e artesãos com domicílio fiscal no concelho de Caminha.

4.2 – Os espaços de venda de artesanato serão atribuídos, preferencialmente aos artesãos que possuem Carta de Artesão ou Unidade Produtiva Artesanal.

4.3 – Se se verificar a existência de espaços vagos, não ocupados nos termos do ponto 4.1, a Câmara Municipal atribuirá, através de sorteio, a outros interessados.

4.4 – O prazo para entrega das candidaturas decorrerá entre os dias **16 maio de 2024 a 27 de maio de 2024**. O sorteio será realizado no dia **29 de maio de 2024, pelas 11h00**, no edifício da Câmara Municipal de Caminha. O ato público decorrerá perante uma Comissão nomeada pela Câmara Municipal, composta por um presidente, dois vogais e um suplente, constituída por:

Presidente: Angelina Cunha, Chefe de Divisão

1.º Vogal: Mónica Gonçalves, Técnica Superior

2.º Vogal: Joana Campos, Técnica Superior

1.º Suplente: Eduarda Lima, Técnica Superior

4.5 – Fora dos locais identificados no número anterior, não é autorizada qualquer tipo de venda.

4.6 – Exclui-se do período acima referido, o exercício da atividade em períodos em que decorram eventos específicos, ao abrigo dos quais estejam definidas regras próprias para o exercício deste tipo de atividade.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

5 – Candidaturas / Documentos a apresentar e entregar

5. As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento de ficha de inscrição anexa às presentes normas, da seguinte forma:

5.1. Por correio eletrónico, pelo endereço geral@cm-caminha.pt;

5.2. Nos balcões de atendimento da Câmara Municipal de Caminha (Largo Calouste Gulbenkian – Caminha e Gabinete de Apoio ao Município – Vila Praia de Âncora);

5.3. Os interessados devem apresentar, na Câmara Municipal, o pedido de ocupação de espaço público para o exercício da atividade, no prazo referido no ponto 4, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição;

b) Cópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

c) Cópia de Cartão de Contribuinte, caso se aplique;

e) Cópia da Certidão do Registo atualizada, quando se trate de sociedade comercial;

5.4. Após a atribuição do espaço de venda, e no prazo a conceder, é ainda condição obrigatória, para o exercício da atividade de vendedor ambulante e prestador de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário, apresentar nos serviços de atendimento deste Município, o comprovativo de entrega a que se refere o n.º 6, do artigo 20º, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.

5.5. O vendedor ambulante e os seus colaboradores devem, nos termos da legislação em vigor, ser portadores, nos espaços de venda, dos seguintes documentos:

a) Título de exercício da atividade;

b) Título que legitima a ocupação do espaço;

c) Faturas comprovativas da aquisição de produtos para venda ao público, nos termos previstos no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

5.6. As unidades de restauração ou de bebidas móveis, amovíveis ou fixas de uso temporário devem cumprir os requisitos constantes do Capítulo III do Anexo II ao regulamento (CE) n.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004

6 – Condições de comercialização / venda

6.1 - A ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço;

6.2 - O limite máximo de ocupação para venda (área) depende do tipo de produto a vender;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

6.3 - Todo o Equipamento a utilizar tem de ser amovível, não recorrendo a fixações no pavimento, no mobiliário urbano, nem em qualquer elemento existente;

6.4 - O equipamento a utilizar no exercício da atividade deve estar em bom estado;

6.5 - O exercício da atividade decorrerá no seguinte horário de funcionamento: das 9h00 às 24h00, entre o dia **15 de junho a 30 de setembro de 2024**;

7 – Admissão e exclusão

7.1. São admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos nas presentes normas;

7.2. A organização reserva-se no direito de não aceitar as fichas de inscrição recebidas após a data acima fixada.

7.3. A organização reserva-se no direito de definir a localização dos respetivos espaços de venda;

7.4. São excluídas as candidaturas dos interessados que:

- a) não reúnam todos os requisitos exigidos nas presentes normas;
- b) não tenham a situação regularizada com a Câmara Municipal de Caminha;

7.5. São ainda excluídos os vendedores que após a atribuição de um espaço de venda não apresentem o documento a que se refere o n.º 5.4 das presentes normas.

8 – Disposições Gerais

8.1 – É da responsabilidade do comerciante zelar pelos seus produtos, em caso de condições climatéricas adversas.

8.2 - A segurança dos transeuntes, bem como qualquer dano causado ao ambiente ou a terceiros, que decorram, direta ou indiretamente, da atividade exercida, são da inteira responsabilidade do vendedor;

8.3 – Deverão ser contratualizados e mantidos válidos todos os seguros aplicáveis ao exercício da atividade económica durante a validade da licença;

8.4 – A Câmara Municipal de Caminha poderá realizar ações de supervisão e avaliação dos espaços de expositores e respetivos produtos, se assim o entender.

8.5 - Os interessados em exercer a venda no âmbito referido, obrigam-se a cumprir, para além do disposto nas presentes Normas, todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades e aos produtos que comercializam.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

9 – Taxas

A ocupação do espaço público para o exercício de venda nos termos das presentes normas implica o pagamento das taxas devidas, e previstas no Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha em vigor.

10 – Legislação aplicável

O presente procedimento rege-se pelas normas do Decreto Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e pelas disposições em vigor referentes a cada tipo de atividade e produtos a comercializar.

11 – Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento nomeada pela Câmara Municipal de Caminha.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

CONCORDO COM O PROPOSTO NA
INFORMAÇÃO INTERNA.
SR. PRESIDENTE, PROponho que se
Reveja TALH AVALIAÇÃO DE CÂMARA.

9/05/2024

Reverte-se para Reunião de
Câmara para aprovação

ASSUNTO.: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO – CORPO DE DEUS

REQUERENTE: ARCIPRESTADO DE CAMINHA – SR. PADRE RUI RODRIGUES

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº 124

O arciprestado de Caminha, como habitual, volta este ano a promover a Solenidade do Corpo de Deus com a colaboração da Câmara Municipal de Caminha, sendo para tal necessário proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido em várias artérias da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre as entre as 17:00h do dia 29 maio e as 19:00h do dia 30 de maio, do corrente ano.

Ponderado o interesse da atividade, nomeadamente nas tradições religiosas e culturais da freguesia, bem como o interesse turístico e económico do evento, propomos o seguinte:

1. Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais da UF de Caminha e Vilarelho: Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Largo Dr. Bento Coelho, Rua Conselheiro Miguel Dantas; travessa do Teatro; Rua Ricardo Joaquim de Sousa; Largo Dr. Fetal Carneiro; Rua D. Nuno Alvares Pereira; Rua 16 de Setembro; Rua da Corredoura; Largo Dr. Sidónio Pais; Rua do Corgo (faixa de rodagem da EM301 no sentido Caminha-Venade) e Rua da Igreja Velha, entre as 17:00h do dia 29 maio e as 19:00h do dia 30 de maio, do corrente ano.
2. Mandar publicitar a referida suspensão de trânsito pelos meios habituais. Enviar ofício à GNR, Bombeiros e Junta de Freguesia, bem como mandar afixar o aviso correspondente nos locais habituais.

Propomos ainda que se envie a presente informação à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para submeter a reunião de Câmara.

Caminha, 09 de maio de 2024

O Técnico,

Luís Saraiva

De: Paróquia de Caminha <parouquia.caminha@sapo.pt>
Enviado: 3 de maio de 2024 19:26
Para: Município de Caminha
Assunto: Pedido de apoio logístico para a Solenidade do Corpo de Deus

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

É do conhecimento de todos que a Solenidade do Corpo de Deus tem ganho notoriedade e interesse ao longo dos últimos anos, ultrapassando as fronteiras do território de Caminha, e tem envolvido a participação da generalidade das freguesias do concelho e contando com o generoso contributo da população, na ornamentação das ruas com os já populares tapetes floridos. Em nome da paróquia e arciprestado de Caminha, enquanto entidade promotora, vimos pelo presente solicitar o apoio que se revela indispensável para o brilhantismo da referida procissão.

Assim solicitamos:

- Elaboração do **cartaz** de divulgação com referência aos tapetes floridos e à procissão do Santíssimo Sacramento, solicitando que o mesmo seja analisado pelo Clero antes da sua divulgação;
- Solicitamos ainda a colaboração no **contacto com a Banda Musical Lanhelense** para que possamos ter o acompanhamento musical durante a procissão e, assim, criar um ambiente de reflexão e meditação;
- a **cedência do espaço público** ocupado, habitualmente, pelos vendedores ambulantes durante esta solenidade, nomeadamente a Praça Conselheiro Silva Torres, Rua de São João e arcadas do edifício Paços dos Concelhos;
- cedência de 12 bancas de feirão para os vendedores ambulantes;
- o **condicionamento da circulação automóvel** entre as 17 horas do dia 29 de maio e as 19 horas do dia 30 de maio, nas seguintes artérias de Caminha e Vilarelho, respetivamente: Rua de São João, Rua Conselheiro Miguel Dantas, Travessa do Teatro, Rua Ricardo Joaquim de Sousa, Largo Dr. Luís Fetal Carneiro, Rua D. Nuno Álvares Pereira, Rua 16 de Setembro, Praça Conselheiro Silva Torres, Rua da Corredoura e Rua da Igreja Velha (Vilarelho);
- **reserva de espaço** na Rua Dr. Luciano Pereira da Silva, junto ao Jardim Dr. Bento Coelho (próximo dos mecos de acesso ao Parque), de forma a estacionar os reboques de transporte dos cavalos que participarão na Procissão. Para salvaguardar estacionamento de véspera, solicitamos a reserva do espaço entre as 20 horas do dia 29 de maio e as 19 horas do dia 30 de maio.
- a **limpeza das ruas** após a procissão que acontecerá no dia 30 de maio, às 16 horas, terminando por volta das 18H30.

Certos de que a nossa solicitação merecerá o melhor acolhimento por parte de V. Exa., subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Pela paróquia e Arciprestado,
P. Rui Rodrigues

Eng.º Luís Saraiva,
Por indicação da Sra. Chefe encaminho o pedido de apoio para a Solenidade do Corpo de Deus, para os necessários procedimentos para o Condicionamento de Tráfego e a reserva de espaço para os reboques dos cavalos para a procissão.

Para analisar e informar. Solicito o reencaminhamento de tarefas para os serviços competentes.

06-05-2024
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

08-05-2024
NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO AFONSO LIMA
TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

CONCORDO COM O PROPOSTO em
informação interna.

Sr. Presidente, proponho que se
reúna para reunião de Câmara.

10/05/2024

ASSUNTO.: CONDICIONAMENTO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO

Remeter-se para Reunião

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SRA. DAS DORES

de Câmara. 10/5/24

INFORMAÇÃO INTERNA

NIPG.N.º 124

A comissão de festas em Honra Comissão de Festas em Honra do Santíssimo Sacramento e Sra. Das Dões, em Orbacém, vem solicitar a suspensão e condicionamento de trânsito automóvel, em várias artérias da União de Freguesias de Gondar e Orbacém, nos dias 25 a 30 de maio do corrente ano, para a realização das respetivas festividades.

Ponderado o interesse da atividade, nomeadamente nas tradições religiosas e culturais da freguesia, bem como o interesse turístico e económico, propomos que se proceda ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido no dia, horários e locais como indicado:

Dias 25 e 29 de maio - entre as 21:30h e as 02:30h:

- Caminho da Igreja, junto à bifurcação que dá ligação ao Caminho da Aldeia;
- Caminho dos Carvalhais junto ao Caminho do Perre;
- Caminho da igreja, junto ao Caminho do Calvário;

Dias 26 e 30 de maio - entre as 14:30h e as 20:00h:

- Caminho da Igreja, junto à bifurcação que dá ligação ao Caminho da Aldeia;
- Caminho dos Carvalhais junto ao Caminho do Perre;
- Caminho da igreja, junto ao Caminho do Calvário.

Propomos ainda que se mande publicitar a referida suspensão e condicionamento de trânsito, com a afixação de Aviso nos locais habituais; que se envie ofício à GNR, Bombeiros e Junta de Freguesia da União de freguesias de Moledo e Cristelo, bem como se remeta à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para que a proposta relativa ao trânsito seja submetida a reunião de Câmara.

Caminha, 10 de maio de 2024

O Técnico,

Luís Pedro Saraiva

De: Almerinda Costa <almerinda_costa@hotmail.com>
Enviado: 6 de fevereiro de 2024 21:40
Para: Município de Caminha
Cc: Natividade Lima
Assunto: Corte de transito e condicionamento - Festividades Orbacém Maio 2024
Anexos: Mapa corte transito.pdf

Eng. Luis Saraiva, para informar.
07-02-2024
RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES
PRESIDENTE

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de almerinda_costa@hotmail.com. Saiba por que isso é importante

Ex.mo Sr. Vereador da Cultura da Camara Municipal de Caminha

No seguimento das nossas festividades do Santíssimo Sacramento e Sr.ª das Dores, na freguesia de Orbacém que se realizam de 25 a 30 de Maio de 2024, vimos por este meio solicitar o corte e condicionamento de transito nos dias abaixo mencionados:

25 e 29 de Maio - Caminho da Igreja, junto à bifurcação que dá ligação ao caminho da Aldeia;
Caminho dos Carvalhais junto ao Caminho do Perre; e
Caminho da igreja, junto ao Caminho do Calvário, entre as 21:30h e as 02:30h.

26 e 30 de Maio - Caminho da Igreja, junto à bifurcação que dá ligação ao caminho da Aldeia;
Caminho dos Carvalhais junto ao Caminho do Perre; e
Caminho da igreja, junto ao Caminho do Calvário, entre as 14:30h e as 20:00h.

Para este fim solicitamos 6 grades com sinal de proibição, bem como 1 sinal com indicação de estrada sem saída.
Em anexo segue mapa para melhor explicação.

Estando ao v/inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Atentamente,
Almerinda Costa
963401275

 Sem vírus. www.avast.com



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Concordo com o Protocolo de
Informação Interna.
Sr. Presidente, Protocolo que se
remete para reunião de Câmara
de 10/05/2024
Remete-se para reunião de
Câmara.

ASSUNTO.: CONDICIONAMENTO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO

10/5/2024

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO-PÉ DA CRUZ – ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

Herbino

INFORMAÇÃO INTERNA

NIPG.N.º

/24

A comissão de festas em Honra de Nossa Senhora de Ao-Pé da Cruz, em Moledo, vem solicitar a suspensão de trânsito automóvel e proibição de estacionamento, em várias artérias da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no dia 01 de junho do corrente ano, para a realização de atividades de angariação de fundos.

Ponderado o interesse da atividade, nomeadamente nas tradições religiosas e culturais da freguesia, bem como o interesse turístico e económico, propomos que se proceda ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido no dia, horários e locais como indicado:

Entre as 08:00h e as 24:00h do dia 1 de junho de 2024:

- Avenida Nossa Senhora Ao Pé da Cruz
- Rua de Peracoba;
- Avenida de Paranhos;
- Rua da Antiga Escola.

Propomos ainda que se mande publicitar a referida suspensão e condicionamento de trânsito, com a afixação de Aviso nos locais habituais; que se envie ofício à GNR, Bombeiros e Junta de Freguesia da União de freguesias de Moledo e Cristelo, bem como se remeta à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para que a proposta relativa ao trânsito seja submetida a reunião de Câmara.

Caminha, 10 de maio de 2024

O Técnico,

Luís Pedro Saraiva

De: Tomásia Cunha
Enviado: 3 de maio de 2024 12:03
Para: Município de Caminha
Assunto: FW: Senhora de ao Pé da Cruz

Bom dia,
verifica se este deu entrada por favor?

Vieram dois emails da festa da Senhora Ao Pé da Cruz.

Grata

Tomásia Cunha
Gabinete da Cultura

Município de Caminha
Largo Calouste Gulbenkian | 4910-113 Caminha
☎ + 351 258 710 300 | 912 253 990
www.cm-caminha.pt

Aviso de Confidencialidade

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias

 Lembre-se da sua Responsabilidade Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail!

De: Alexandre Sousa <alexandre.asf@outlook.pt>
Enviado: 2 de maio de 2024 20:22
Para: Tomásia Cunha <tomasia.cunha@cm-caminha.pt>
Assunto: Senhora de ao Pé da Cruz

Não costuma receber e-mails de alexandre.asf@outlook.pt. Saiba por que motivo isto é importante
Ao cuidado do Sr. Presidente

Solicitamos os seguintes materiais para o dia 1 de junho:

Licença de ruído
3 Barracas
Baixada de luz
Corte das estradas junto a capela (avenida nossa senhora de ao pé da cruz, rua de paranhos, rua da antiga escola)
10 grades

Obrigado pela atenção

A mordomia

Para analisar e Informar.
03-05-2024
ANGELINA MARIA ESTEVES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

Bom dia,
Por Incumbência superior, encaminho o pedido para os diversos serviços, de acordo com o que é solicitado:
_ Serviço de licenciamento, Clara Barroso para o necessário;
_ Iranete costa, necessidades logísticas, avaliar a disponibilidade e proceder á elaboração da ficha de evento;
_ Corte de Trânsito, Luís Saralva
ATIVIDADE DA CONCEICAO LOURENCO AFONSO LIMA
TÉCNICO SUPERIOR

A Licença Especial de Ruído para a Festa de Nossa Senhora de ao Pé da Cruz para o dia 1 e 2 de junho já está emitida a pedido do Centro Cultural Sra. Pé Cruz.

09-05-2024
MARIA CLARA PEREIRA BARBOSA BARROSO
ASSISTENTE TÉCNICO



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Concordo com o Proposto
em informações
se caso contrário, proponho que se
rejeite para a Junta de Câmara.

9/05/2024

Remeter-se para a Junta de
Câmara para ratificação

ASSUNTO.: VILA PRAIA EM FLOR 2024 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO PROIBIDO

REQUERENTE: INTERNO - SECÇÃO DA CULTURA

10/05/2024

INFORMAÇÃO INTERNA

NIPG Nº

/24

Atendendo ao adiamento, devido às condições meteorológicas, das atividades inerentes ao evento "Vila Praia em Flor 2024" a Secção da Cultura solicita que se proceda à atualização e novo condicionamento e suspensão temporária do trânsito e estacionamento automóvel, na freguesia de V.P. de Âncora, entre o dia 10 e o dia 12 de maio do corrente ano, como se indica:

- **Condicionamento de trânsito automóvel** – Rua de Gontinhães, travessa 5 de Outubro e rua 5 de Outubro, entre a travessa 5 de Outubro e a Praça da República, das 14:30h às 17:00h do dia 10 de maio do corrente ano, para o Desfile Florido das Crianças;
- **Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel** - Rua 5 de Outubro, entre o entroncamento da rua Celestino Fernandes e a travessa 31 de Janeiro, entre as 21:00h do dia 10 de maio e as 00:00h do dia 11 de maio do corrente ano;
- **Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel** - Rua 5 de Outubro, entre o entroncamento da rua do Sol Posto e a travessa 31 de Janeiro, entre as 08:00h do dia 11 de maio e as 20:00h do dia 12 de maio, do corrente ano;
- **Estacionamento proibido** - Rua 5 de Outubro, entre o entroncamento da rua Celestino Fernandes e a travessa 31 de Janeiro, das 19:00h do dia 10 de maio e as 21:00h do dia 12 de maio do corrente ano;
- **Deslocalização temporária da Praça de Táxis** – Deslocação do local habitual, na rua 31 de Janeiro para a avenida do Centro Cívico, junto ao entroncamento com a rua Miguel Bombarda, no sentido descendente, entre as 08:00h do dia 10 de maio e as 08:00h do dia 13 de maio de 2024.

Propõe-se ainda que se mande publicitar o referido condicionamento e suspensão temporária do trânsito automóvel, enviando ofício à GNR, Bombeiros e Junta de Freguesia, que se mande afixar o aviso



MUNICÍPIO DE CAMINHA

correspondente nos locais habituais, bem como se remeta a presente informação à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para submeter a reunião de Câmara.

Caminha, 09 de maio de 2024

O Técnico,

Luís Saraiva



Município de Caminha

AVISO

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL

“Vila Praia em Flor 2024”

De 10 a 12 de maio de 2024

Serve o presente para informar a população em geral que em virtude da realização de atividades inerentes ao evento *“Vila Praia em Flor 2024”* é necessário que se proceda ao condicionamento e suspensão temporária do trânsito e proibição do estacionamento automóvel, na freguesia de V.P. de Âncora, de 10 a 12 de maio do corrente ano, como se indica:

- **Condicionamento de trânsito automóvel** – Rua de Gontinhães, travessa 5 de Outubro e rua 5 de Outubro, entre a travessa 5 de Outubro e a Praça da República, das 14:30h às 17:00h do dia 10 de maio do corrente ano, para o Desfile Florido das Crianças;
- **Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel** - Rua 5 de Outubro, entre o entroncamento da rua Celestino Fernandes e a travessa 31 de Janeiro, entre as 21:00h do dia 10 de maio e as 00:00h do dia 11 de maio do corrente ano;
- **Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel** - Rua 5 de Outubro, entre o entroncamento da rua do Sol Posto e a travessa 31 de Janeiro, entre as 08:00h do dia 11 de maio e as 20:00h do dia 12 de maio, do corrente ano;
- **Estacionamento proibido** - Rua 5 de Outubro, entre o entroncamento da rua Celestino Fernandes e a travessa 31 de Janeiro, das 19:00h do dia 10 de maio e as 21:00h do dia 12 de maio do corrente ano;
- **Deslocalização temporária da Praça de Táxis** – Deslocação do local habitual, na rua 31 de Janeiro para a avenida do Centro Cívico, junto ao entroncamento com a rua Miguel Bombarda, no sentido descendente, entre as 08:00h do dia 10 de maio e as 08:00h do dia 13 de maio de 2024.

O Município de Caminha agradece a compreensão de toda a população para esta alteração da circulação e estacionamento automóvel no período indicado.

O Vereador

(João Pinto)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

concordo com o proposto na
informação interna.
Sr. Presidente, proponho que se
realize para instalar em algumas
de câmaras.

2/05/2024

ASSUNTO.: ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO VALE DO ÂNCORA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO DO VALE DO ÂNCORA

Receber para reunião de Câmara - notificação

INFORMAÇÃO INTERNA

NIPG

7
05
24 / 24

A Associação de Cicloturismo do Vale do Âncora, para a realização de um evento desportivo de ciclismo, vem solicitar o condicionamento e suspensão temporária de trânsito em várias artérias das freguesias de V.P. de Âncora, Moledo e Cristelo, Vile, Riba de Âncora e Gondar e Orbacém, no concelho de Caminha e Freixieiro de Soutelo no concelho de Viana do Castelo. No centro urbano de V.P. de Âncora o evento decorre com suspensão temporária de trânsito na rua 5 de Outubro e na rua 31 de Janeiro, sendo que nas restantes vias do percurso o evento decorre em via aberta ao trânsito devendo os participantes cumprir as regras e o Código da Estrada.

Tratando-se de uma prova desportiva, de uma manifestação desportiva ou de outra atividade que possa afetar o trânsito normal, que ocupará a via pública, implicando por isso alterações à normal circulação do trânsito automóvel, terá a mesma de obter licenciamento de acordo com o Decreto Regulamentar 2-A/2005 de 24 de março, sem o qual o evento não se pode realizar.

Para além das questões referentes ao licenciamento da prova, cuja responsabilidade de verificação é da Divisão Municipal de Coesão Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo, para que esta se possa realizar em via aberta ao trânsito, quer em percurso urbano, quer nas estradas EM526, EM526-1, EN305 e rotunda de acesso à autoestrada A28, quer os participantes quer os organizadores devem respeitar as regras de trânsito e o Código da Estrada.

Relativamente às suspensões temporárias de trânsito solicitadas, propomos o seguinte:

- 1) Que se proceda à suspensão temporária de trânsito na rua 5 de Outubro e na rua 31 de Janeiro, entre o entroncamento com a rua do Sol Posto e o entroncamento com a Travessa 31 de Janeiro respetivamente, na freguesia de V.P. de Âncora, entre as 22:00h do dia 04 de maio e as 18:00h do dia 05 de maio do corrente ano;

Relativamente aos condicionamentos de trânsito indicados pela organização, para os locais onde a prova se realiza em via aberta ao trânsito, para além do Código da Estrada, deve ser respeitado o prescrito no artigo 10º do Decreto Regulamentar 2-A/2005 de 24 de março:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- a) Não podem provocar interrupções no trânsito, nem total nem parcialmente, salvo se nos troços de vias públicas em que decorrem tiver sido autorizada ou determinada a suspensão do trânsito;
 - b) Quando se realizem em via aberta ao trânsito, quer os participantes quer os organizadores devem respeitar as regras de trânsito, bem como as ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito;
 - c) As informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova ou manifestação devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante;
 - d) Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da prova ou manifestação são suportados pela entidade organizadora.
- 2) Mandar publicitar os condicionamentos e suspensões temporárias de trânsito indicados, pelos meios de comunicação do município. Enviar ofício à GNR, Bombeiros, Juntas de Freguesia, bem como mandar afixar o Aviso correspondente nos locais habituais;
 - 3) Informar a Câmara Municipal de Viana do Castelo da realização da dita prova e solicitar a afixação de Aviso correspondente;
 - 4) Remeter aos Serviços da Secção do Desporto do município para que procedam à disponibilização de grades metálicas para a vedação dos espaços e apoio às suspensões temporárias de trânsito no centro da freguesia de V.P. de Âncora.

Por fim, propomos que se remeta a presente informação à Unidade Municipal de Serviços Integrados da Presidência para submeter a reunião de Câmara.

Caminha, 02 de maio de 2024

O Técnico,

Luis Pedro Saraiva

FW: 1ª Rota da Primavera - Cortes de Via/condicionamento de trânsito -05/05/2024

Liliana Ribeiro <liliana.ribeiro@cm-caminha.pt>

sex, 12/04/2024 10:19

Para:Município de Caminha <geral@cm-caminha.pt>

Cc:Angelina Esteves <angelina.esteves@cm-caminha.pt>; Luis Saraiva <luis.saraiva@cm-caminha.pt>

Bom dia

Para dar entrada, por favor.

Obrigada

De: geral@acva.pt <geral@acva.pt>

Enviado: 11 de abril de 2024 22:00

Para: Liliana Ribeiro <liliana.ribeiro@cm-caminha.pt>

Cc: Clara Barroso <clara.barroso@cm-caminha.pt>

Assunto: 1ª Rota da Primavera - Cortes de Via/condicionamento de trânsito -05/05/2024

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de geral@acva.pt. Saiba por que isso é importante

Boa tarde Exma. Vereadora do Desporto, Liliana Ribeiro,

No seguimento do solicitado ao Sr. Hugo Pires, pelo seu secretário, vimos pelo presente informar todos cortes de trânsito e condicionamentos do mesmo pretendidos.

Cortes de trânsito:

- Rua do 5 de outubro / Rua 31 de Janeiro (hotel Meira até cruzamento com a travessa 31 de janeiro) entre as 22h do dia 04 de maio e às 18h do dia 05 de maio.

Condicionamentos do trânsito

- Saída às 9h acompanhada de forças de segurança entre rua 31 de Janeiro -> AV dr. Ramos Pereira até à viragem para a marisqueira; <https://maps.app.goo.gl/z34NyzrjP4AgrH2B9>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da Av. Eng. Couto dos Santos com Av. Santana com Rua Artur Loureiro; <https://maps.app.goo.gl/DmGHEPrC9pqhdJMr8>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento de caminho rural com a M526-1; <https://maps.app.goo.gl/Gyonbzw6ffnSLx6w6>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da estrada M526-1 com o Caminho rural em direção à rua do Meijão; <https://maps.app.goo.gl/WfCQS9G2DAS4TPNh7>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da estrada M526 com a rua da Calçada Nova; <https://maps.app.goo.gl/83wDm3qVWAQQ6oif9>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da estrada M526 com o Caminho da Bouça Longa; <https://maps.app.goo.gl/N4RovFpaUdwbVsdt7>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da estrada N305 (junto ao campo de futebol da Montaria); <https://maps.app.goo.gl/zFZpVM6YT6qqWWT6>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da estrada N305 (junto ao nó da A28 Freixieiro de Soutelo); <https://maps.app.goo.gl/FViB71DxZRpcPXpm8>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento Rua da Aldeia Nova com a Rua do Seguido; <https://maps.app.goo.gl/4c3z4hDRTu3X3CoA8>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento Rua do Guíço com a Estrada M1015; <https://maps.app.goo.gl/VeUhUWtgY4uSU5S37>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento Estrada M1015 com a Rua da Devesas; <https://maps.app.goo.gl/WUPfnUUikzMChzQA7>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da Rua da Meca com a Rua de Bulhente; <https://maps.app.goo.gl/Gb1siT2jUDZbP1Jf6>

- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da Rua de Bulhente com a Rua Suplicio da Rocha; <https://maps.app.goo.gl/Vh3RyoudXG32bm9Q9>
- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da Rua Suplicio da Rocha com a Rua António Pontes; <https://maps.app.goo.gl/qpHK9Co6E6gh6E9Q7>
- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da Virgílio Ferreira com Rua Profa. Maria Portela com a Rua Carlos Portela; <https://maps.app.goo.gl/mpxw5zoGKFKKa7X17>
- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da Rua do Sol Posto com Av. Do Centro Cívico; <https://maps.app.goo.gl/RQZn43cPCB93QPET9>
- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da Rua do Sol posto com a Rua de Gontinhães; <https://maps.app.goo.gl/XiVduzhurkzLZX8E9>
- Acompanhamento das forças de segurança no cruzamento da Rua 5 de Outubro com a Rua do Sol Posto; <https://maps.app.goo.gl/8zfE9AjTDJILcAEj8>

Os condicionamentos sublinhados não os mais críticos.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento!

Com os melhores cumprimentos,
Eduardo Gonçalves



Associação de Cicloturismo do Vale do Âncora
Vila Praia de Âncora
Viana do Castelo - Portugal

E. geral@acva.pt
W. acva.pt